

JOÃO Teixeira Alvarez
fls. 126 127



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
5ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

12/07

Processo Digital nº: 1069288-53.2016.8.26.0100
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços
Requerente: Arminda de Oliveira Bittencourt
Requerido: Marta Silva Moreira
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2018/045830-1 OK

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dr(a). Marcos Roberto de Souza Bernicchi, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA E AVALIAÇÃO dos veículos: **1. MARCA FIAT/UNO VIVACE 1.0, PLACA FMX2347 E 2. FORD/KA BLACK, PLACA DFM9536** da executada **MARTA SILVA MOREIRA**, CPF 063.915.888-99, RG 8.837.114. Com endereço à Rua Assungui, 142, Apto. 104, Bloco B, Vila Gumercindo, CEP 04131-000, São Paulo - SP.

CUMpra-se, observadas as formalidades legais. São Paulo, 25 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Sandra Regina Tressino e Marisa Espin Alvarez
Guia 29143 – R\$ 77,10

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Recebido
Original em 8/07/18
Marta Silva Moreira

